

Articulação o trabalho conjunto entre profissionais e entidade

SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A participação no processo histórico e os desafios impostos pelo modelo neoliberal - por Lúcia Maria Xavier (págs. 4 e 5)



A natureza do trabalho de um Conselho de Fiscalização Profissional não se limita à defesa dos interesses do profissional em si, mas da profissão que representa, considerando sua função de utilidade para uma sociedade. No caso do Serviço Social, esta atuação apresenta peculiaridades bastante marcantes. Isto provavelmente ocorre devido à característica da profissão, do seu compromisso com a transformação social e com a superação das desigualdades num momento de globalização, onde há uma prevalência do econômico em detrimento do homem. A dinâmica da sociedade moderna impele a uma prática que precisa ser constantemente reciclada. Nesse sentido, o Cress-7 assume o papel de contribuir para a intervenção qualificada e comprometida com o projeto ético-político que a profissão tem firmado no Brasil. Projeto que tem o caráter de uma educação ampla, no sentido de colaborar para que se estabeleça na sociedade uma relação de respeito, onde se observem valores éticos e solidários e o respeito ao cidadão. Por isto, além de cumprir sua função de normatizar e fiscalizar, a entidade vem efetivando propostas de qualificação do profissional e de divulgação da profissão, de forma que a sociedade reconheça a necessidade, os compromissos e os objetivos do Serviço Social. Sendo assim, as iniciativas voltadas para o processo de formação continuada e discussão do trabalho - contemplando inclusive os diversos municípios do Rio de Janeiro - vêm acompanhadas de um esforço de comunicação para informar aos profissionais os eventos promovidos pelo Cress e outras instituições.

Estas propostas, entretanto, dependem fundamentalmente da resposta do assistente social através da participação nos grupos de estudo, nos debates e no desenvolvimento de estratégias articuladas com vistas a uma relação de apoio e construção coletiva. Estes investimentos na capacitação continuada encontram respaldo na identificação do profissional com aquilo que faz, na sua inclinação e sensibilidade para o enfrentamento da questão social e em sua confiança na importância da profissão que escolheu.

MERCADO

6

EVENTOS

11

O Serviço Social na área de saúde

As atividades organizadas para os diversos municípios do Rio

NOTAS

Qualificação

Com o objetivo de aprimorar o atendimento aos usuários do Conselho – profissionais, empresas, instituições, dentre outros –, os funcionários do Cress-7 participaram em maio de um curso de qualificação. Organizado pela Comissão de Formação e Trabalho e ministrado pelos conselheiros da entidade e convidados, o curso teve também um caráter de conscientização acerca do perfil do Serviço Social e direcionamentos políticos do Conselho. “É importante que os funcionários saibam quais os compromissos da profissão e do próprio Cress e tenham conhecimento de temas presentes nos dias atuais, como neoliberalismo, globalização, privatização e terceirização”, comenta o coordenador da Comissão, Marcelo Braz.

Coletânea

A exemplo do que foi feito em outras regiões, o Cress-7 editou um livreto contendo as principais leis de interesse dos assistentes sociais. Sob coordenação da Comissão de Formação e Trabalho, a publicação foi dividida em duas partes: legislação profissional e legislações sociais. Impressa em formato que facilita o transporte, esta coletânea tem como objetivo servir de fonte de consulta para os profissionais em seu dia-a-dia. Será também de grande utilidade para aqueles que precisam se preparar para a participação em concursos. Com cerca de 200 páginas, o livreto poderá ser adquirido a preço de custo na sede do Cress e, possivelmente, em espaços como faculdades de Serviço Social e livrarias que trabalhem com este tema, entidades da categoria e outros regionais. Cada capítulo será precedido de uma apresentação e a relação de assuntos é a seguinte: Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social; Lei 7.853/89 (apoio à pessoa portadora de deficiência); Lei Orgânica da Saúde (SUS); Capítulo da Ordem Social da Constituição Brasileira. O conteúdo contempla também um comentário sobre as leis da Previdência referentes a Custeio e Plano de Benefícios.

Espaço físico

O incremento das atividades do Cress-7 e o conseqüente aumento das demandas exigiu uma reestruturação do espaço físico da entidade. Os setores que funcionavam no 8º andar do edifício que sedia o Conselho foram transferidos para o 12º andar, onde uma nova sala foi alugada. Atendendo agora nos números 1.204 e 1.205 (a diretoria e a secretaria estão locadas na sala 1.201), o Cress-7 investe em dinamizar seus processos de trabalho, de forma a atender com maior eficiência e rapidez às solicitações dos usuários.

ESPAÇO CRESS

Revogada resolução sobre jornada de 30 horas



Conselho Pleno do Cress-7, em reunião no mês de janeiro do ano em curso, deliberou pela revogação da Resolução 104/99, que determina carga horária de 30 horas para os assistentes sociais, em função de questionamentos e equívocos quanto aos encaminhamentos dela decorrentes.

A direção do Cress decidiu anular o ato administrativo em questão, reconhecendo que os termos “fixar” e “determinar” se mostraram inadequados, dada a competência deste Conselho. Cabe esclarecer que a iniciativa da Resolução 104 de 1999 levou em conta a especificação da atuação do assistente social que lida no seu dia-a-dia com situações de conflito, seja de ordem social, econômica ou familiar – fatores estes que inevitavelmente trazem grande desgaste –, bem como o reconhecimento da complexidade do trabalho exercido e a sua valorização dentro da equipe multidisciplinar.

A demanda por uma orientação quanto à carga horária vem há muito sendo trazida a este Conselho pelos assistentes sociais, que denunciam tratamento desigual em relação a outros profissionais com os quais trabalham em equipe multidisciplinar. Os agentes fiscais, ao desenvolverem as atividades de orientação e fiscalização nos locais de trabalho, têm constatado tal situação, já que profissionais de formação e prática similar têm menor carga horária.

Sensibilizada com esta realidade, a direção do Conselho pretendeu apontar e recomendar um horário de trabalho compatível com o fazer profissional, já que sempre teve clara a sua limitação em normatizar determinados atos administrativos, não desejando arbitrar sobre tema que não é de sua competência. A jornada de trabalho especial deve ser disciplinada em lei.

Esperava-se que os próprios profissionais fossem os agentes da negociação com os empregadores, tendo como referência o recomendado na Resolução, atendendo assim interesses das partes.

A resolução também visou a subsidiar dois projetos de lei sobre a carga horária do assistente social, que estavam em tramitação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de abranger toda a categoria, já que os mesmos estavam focados na atuação do profissional na área de saúde. Contudo, a diretoria do Cress vem reafirmar seu compromisso de assegurar para a categoria, por todos os meios legais, condições adequadas de trabalho, envidando esforços no sentido de que seja reconhecida a natureza da ação do assistente social, que é merecedor de tratamento igualitário aos demais profissionais no que diz respeito à carga horária e piso salarial.

Atendimento aos familiares em casos de óbitos

A polêmica criação do Semafo por iniciativa de parlamentar da Câmara de Vereadores do Rio

Sancionada em 13 de janeiro deste ano pelo prefeito Luiz Paulo Conde, a Lei 2.990, de autoria do vereador João Cabral, autorizou o Poder Executivo a criar o Serviço Municipal de Atendimento aos Familiares de Óbitos (Semafo). A lei, assim como as Coordenações de Áreas Programáticas (CAP's), não definem que membros da equipe seriam necessários ao projeto, a quem caberia sua coordenação e os custos exigidos para sua implementação. O único profissional citado no texto é o assistente social, o que revela mais uma tentativa de alterar as atribuições destes profissionais.

Retomando o debate em torno da responsabilidade pela comunicação do óbito, o Cress-7 convocou os assistentes sociais que atuam na área de saúde para uma reunião, após o que foi expedida uma circular aos serviços solicitando que o tema fosse discutido urgentemente e as sugestões encaminhadas ao Conselho. Como resultado, foi realizada uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde, Ronaldo Gazzola,

quando representantes do Cress-7 foram informados de que a secretaria não tinha conhecimento da lei em questão até o recebimento do ofício encaminhado pelo Conselho. Ao analisá-la, Ronaldo Gazzola observou que não havia previsão orçamentária para esta medida. Além disso, para ser colocada em prática, seria necessário um esforço de todas as secretarias, já que o serviço prevê o acompanhamento da família do falecido até o sepultamento e apoio no que se refere a documentos, sepultamento gratuito, recebimentos de seguros, requerimentos de benefícios junto ao INSS, IPERJ, PREVI-RIO e outros. Em função disto, o secretário concluiu que não há aplicabilidade imediata para a lei e, portanto, não será possível cobrar sua execução.

O grupo de profissionais que vem discutindo o assunto deve manter a articulação com o Conselho, que oportunamente traçará novos encaminhamentos de forma a resguardar o Serviço Social de possíveis exigências nas unidades de saúde.

Fiscalização expõe irregularidades em instituição de saúde

Um triste histórico acompanha a Casa de Sheila, ex-Casa do Caminho. Situada no município de Magé, a instituição já foi alvo de denúncias de uma Ação Civil Pública à época em que se chamava Deolindo Couto. Em recente fiscalização, que contou com a presença de representantes do Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual da Política para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, Sindicato dos Médicos e da Deputada Tânia Rodrigues (PT-RJ), a Casa de Sheila foi tema de reportagem em veículo de comunicação, devido ao gravíssimo quadro de maus tratos e desatenção aos internos.

Acompanhando o processo enquanto entidade participante do Conselho Estadual de Assistência, o Cress-7 pôde constatar as condições subumanas a que eram submetidos os pacientes. "Adultos

portadores de deficiências físicas e mentais conviviam em um mesmo espaço com pacientes acometidos de doenças como câncer e tuberculose", comenta Rute Gusmão, representante do Cress no Conselho. Segundo ela, a ausência ou absoluta precariedade dos serviços e das instalações, além das péssimas condições de higiene detectadas pela fiscalização, ferem a Lei Orgânica de Assistência e a própria Constituição Federal. "Apontamos os riscos que os usuários estavam correndo, inclusive por ficarem na dependência de funcionários que, devido às irregularidades trabalhistas, podiam abandonar a instituição a qualquer momento, o que chegou a ocorrer em algumas ocasiões."

A mobilização da opinião pública, imprensa e entidades em torno do assunto motivou a realização de diversas reuniões, das quais participaram o Ministério Público, Vigilância

Sanitária Estadual, Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social, Secretaria de Ação Social, Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, Prefeitura de Magé e a Deputada Tânia Rodrigues, além da instituição fiscalizada.

Diante das irregularidades observadas, foi instaurada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público, tendo como consequência a concessão de uma liminar que nomeou o Município de Magé como interventor junto à Casa de Sheila. Esta intervenção se dará através das Secretarias de Saúde e de Ação Comunitária e afastará a atual direção da entidade.

Este quadro foi relatado ao colegiado dos Conselhos de Fiscalização Profissional e resultará possivelmente em visitas conjuntas para acompanhamento do processo.

Atenção ao direito dos profissionais

Denúncias e intervenções podem levar à anulação de concursos

Há cerca de 10 anos o Cress-7 vem acompanhando a realização de concursos públicos através da Comissão de Fiscalização. Prevista no artigo 77 (parágrafo 8º) da Constituição Estadual, esta participação permite que a entidade tenha acesso às diversas etapas do processo, desde a elaboração do edital até a homologação e publicação dos resultados. "Muitos municípios adotaram este artigo em sua Lei Orgânica, o que nos dá a possibilidade de fiscalizar também os concursos promovidos pelas prefeituras", comenta a agente fiscal Angela Moreira Lima.

A apreciação da listagem de todos os inscritos é um recurso que o Conselho dispõe para saber se os concorrentes são realmente

assistentes sociais. "Observamos as atribuições, o conteúdo programático e a bibliografia", esclarece a presidente do Cress-7, Hilda Corrêa. Sempre que possível, um representante do Cress fiscaliza a aplicação da prova. O modelo e gabarito do teste também são avaliados, bem como a listagem dos aprovados e a composição da banca examinadora.

Avanços e desafios

Um exemplo desta atuação ocorreu no concurso promovido pela Prefeitura de Niterói, onde a Fundação Municipal de Saúde convocou os Conselhos para apreciação da proposta do edital e somente após este retorno é que o texto foi publicado. Porém, nem

sempre esta participação é respeitada num primeiro momento. Mas o Conselho vem conseguindo acompanhar cada vez mais de perto estes processos. No caso do concurso promovido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, o Cress fez algumas intervenções para entendimentos diretos com os responsáveis, tendo enviado também correspondência ao Ministério Público. Esta e outras denúncias motivaram o Ministério Público a assumir procedimentos que podem resultar na anulação da prova.

Em Duque de Caxias, foram reservados 20% das vagas para os funcionários que trabalham na prefeitura e o empenho do Conselho é para que este concurso também venha a ser anulado, já que o critério utilizado para justificar a reserva de vagas é inconstitucional.

As denúncias de contratação de terceiros pelo Desipe, a despeito dos aprovados no concurso realizado em 1998, tem levado o Cress a acompanhar também este processo. Outras informações sobre o assunto, já abordado no Informativo de fevereiro, serão publicadas na edição de junho.

Pensar e repensar as políticas sociais

por Lúcia Maria Xavier de Castro

Coordenadora do projeto Criola e ex-vice-presidente do Conselho de Estado de Defesa da Criança e do Adolescente, a assistente social Lúcia Maria Xavier de Castro acredita na mobilização da categoria em torno de uma proposta mais consistente para a profissão. Para ela, os profissionais têm pautado as discussões de políticas sociais através de uma visão mais ampla, onde o sujeito está inserido na própria realidade.



Além de coordenar uma organização não-governamental voltada para mulheres, adolescentes e crianças negras, Lúcia Xavier é assessora parlamentar do deputado Carlos Minc (PT-RJ).

No decorrer do processo histórico, a profissão se inseriu em outros campos a partir de novos referenciais teóricos que permitiram que o Serviço Social se estabelecesse como uma disciplina interventiva, privilegiando o sujeito como parte da sociedade e não como um elemento isolado do seu contexto social.

Este movimento profissional, impulsionado também pela mudança da sociedade brasileira, possibilitou uma participação do Serviço Social na construção de políticas sociais no Brasil, interferindo e influenciando, a exemplo das políticas voltadas para a criança e o adolescente, Seguridade Social, saúde, habitação e tantas outras. Isso não quer dizer que todos esses processos foram resultado de uma ação crítica do Serviço Social, mas sim uma forma de pensar e agir pautada por um conjunto filosófico-político e ideológico da profissão em cada época, tal como o próprio processo da Reconceituação, que irá

servir de base para a operacionalização do Serviço Social nos moldes que vemos hoje.

Os processos de pensar e repensar as políticas sociais estão intrinsecamente ligados à própria profissão, obrigando-nos a uma constante revisão de nossa ação. Nos dias atuais, os profissionais

ele e ela não são seres abstratos, desprovidos de identidade, e sim um cidadão e cidadã concretos, portadores de vontades e anseios, inseridos em contextos de violência, pobreza e solidão.

Participação nos movimentos sociais

Essa nova visão que se instaurou no seio da profissão tem norteado as atividades do Serviço Social e é fruto de uma luta histórica da categoria, que sonhou e sonha com a democratização da sociedade brasileira com base no respeito às diferenças, à igualdade de condições e sobretudo ao direito de ter direitos. Isto possibilitou a ampliação da participação dos profissionais nos movimentos e em outros processos, como a luta contra o racismo, o sexismo, a homofobia e todas as formas de discriminação. Com isso, vemos os assistentes sociais preocupados com processos específicos junto a grupos socialmente excluídos - não como

“O assistente social tem um peso muito grande na discussão de qualquer proposta política”

da nossa área têm pautado as discussões de políticas sociais através de uma visão mais ampla, onde o sujeito está inserido na própria realidade. Ele não é um sujeito vazio de significado, mas pertence a uma classe social, a uma etnia/raça, a grupos religiosos, de orientação sexual, etc.. O que permite a construção de uma idéia de cidadania mais real, onde

espaço privilegiado para a intervenção profissional, e sim como um espaço de reconhecimento da diversidade que compõe a sociedade brasileira. Portanto, a necessidade de pensar formas específicas de intervenção profissional passa também por uma opção político-ideológica. A participação da categoria enquanto sujeito destes processos - com reivindicação de melhores condições de vida e trabalho e a exigência de direitos - implica ainda no reconhecimento de uma dinâmica da profissão que requer constante mudança. Daí ser importante entender que o profissional não é um mero "conscientizador" do povo.

A interlocução com a sociedade e o reconhecimento profissional

O neoliberalismo e a conseqüente política de privatização desenvolvida pelo governo tem provocado um enorme desgaste na execução das políticas sociais. Com isso, a questão social passa a ser agora uma preocupação da sociedade, no sentido de encontrar mecanismos que reduzam um quadro de exclusão. Ou seja, o que no passado garantia a assistência social como um domínio de intervenção do Estado e como campo de intervenção técnico-científica qualificada se deslocou pouco a pouco em função das propostas de privatização das políticas sociais. Entretanto, paralelamente ao corte dos investimentos voltados para as políticas sociais, a sociedade vem contando com uma profissão organizada, com forte inserção e produção acadêmicas, quadros qualificados de estrutura de intervenção e presença maciça em fóruns de debate.

Neste contexto, a abertura de canais de discussão com a sociedade e a criação de novas formas de reconhecimento são etapas fundamentais para que o Serviço Social não seja desqualificado, enquanto parte dos processos sociais, no que se refere à intervenção nos problemas. Embora conheça toda a dinâmica, o profissional não usa seu conhecimento como mecanismo de ajuda para a construção de políticas. Ele pode planejar e executar políticas públicas com amplas possibilidades de estabelecer um conceito de maior participação, dada a vivência que possui da relação com o usuário.

Isto implica também na necessidade de estar sempre atualizando o Código de

"A nova visão que se instaurou no seio da profissão tem norteado as atividades do Serviço Social e é fruto de uma luta histórica da categoria, que sonhou e sonha com a democratização da sociedade brasileira com base no respeito às diferenças, à igualdade de condições e sobretudo ao direito de ter direitos"



Ética, que tem princípios fundamentais norteadores da profissão mas que, no seu bojo, precisa e deve acompanhar as mudanças estruturais da sociedade, a exemplo das questões suscitadas a partir de um projeto de mapeamento genético, geração de bebês de proveta, produção de alimentos transgênicos, entre outros. É preciso garantir os princípios éticos firmados pela categoria, sobretudo diante das pressões impostas ao objeto de sua prática profissional.

Apesar de determinados setores da categoria ainda manterem resquícios de conservadorismo, o assistente social tem um peso enorme na discussão de qualquer proposta política, já que conhece profundamente as demandas sociais, podendo estabelecer novas formas de execução das políticas públicas.

A fragilização das entidades e instituições

Sendo uma categoria politizada, resolvemos a nossa organização e democratização e em 20 anos mudamos a face teórica da profissão. Temos produção científica de qualidade indiscutível mas, lamentavelmente, ainda não tivemos o tempo histórico necessário para delinear de forma definitiva um projeto profissional que leve ao reconhecimento da real importância do Serviço Social. O que, de certa maneira, é uma tarefa bastante difícil, já que atuamos em políticas sociais que dependem de recursos e legislações.

Deparamo-nos com problemas sociais muito sérios e, o que é pior, junto a uma população que acredita muito pouco nas instituições. Daí a necessidade da criação de canais de discussão para interagir com a sociedade.

Os reflexos das políticas neoliberais na prática do Serviço Social exige um maior conhecimento da realidade do mercado de trabalho e das mudanças que vêm ocorrendo com a fragilização das entidades e instituições, as quais sempre constituíram pólos aglutinadores de atuação do assistente social. As reformas do Estado excluem setores como saúde, educação e cultura das mãos do governo, passando-os gradualmente para a iniciativa privada ou tornando-os organizações sociais com autonomia administrativa e compromisso de amearhar recursos financeiros. Esse quadro é muito preocupante na medida em que é colocada em xeque a própria qualificação profissional.

Em determinados momentos, percebe-se avanços impressionantes da categoria que, em contrapartida, registra recuos consideráveis. O importante contudo é que, diante de tudo isso, talvez tenhamos aprendido muito e por isso a categoria consiga se manter firme no processo de redemocratização. Esse movimento nos permite avaliar a necessidade de criação de novos fóruns de debates para uma melhor compreensão do papel do Serviço Social na sociedade.

O projeto de profissão e a prática na área de saúde

Considerada a maior área de atuação do assistente social, a saúde foi tema de tese de doutorado defendida em 1999, na Ufrj, por Ana Maria de Vasconcelos. Seu principal objetivo: apreender as conexões entre o trabalho realizado pelos assistentes sociais e o projeto teórico-político de profissão.

Expresso no Código de Ética e no projeto de formação da Abepss, o direcionamento teórico-político do Serviço Social é resultado de um debate hegemônico na categoria. Para confrontar este posicionamento com a prática na área de saúde, a professora da Faculdade de Serviço Social da Uerj Ana Maria de Vasconcelos desenvolveu uma ampla pesquisa com os profissionais que atuam nas diversas unidades da Prefeitura do Rio de Janeiro. Apaixonada pela profissão que exerce há 28 anos, Ana Maria faz referência às possibilidades que a Constituição Federal abre para o trabalho do assistente social e destaca ainda que ele, ao receber o diploma, se investe de um poder cuja amplitude nem sempre consegue avaliar. "Assim como muitos outros profissionais, o assistente social, ao tomar posse do diploma, passa a ter o direito de entrar na vida das pessoas sem ser questionado do porquê. Porém nem sempre está consciente dos direitos e deveres dos envolvidos neste processo e das possibilidades que a realidade oferece para o desenvolvimento de um trabalho articulado com os interesses e necessidades dos usuários dos serviços de saúde." Ana complementa dizendo que "quando o profissional recebe uma denúncia de maus tratos com crianças, por exemplo, ele pode entrar na casa da família para observar as condições de moradia, as relações entre os parentes, fazer perguntas etc.". Uma questão que interfere de forma negativa no trabalho é a atitude passiva de

"É preciso publicizar as demandas dos usuários para que possam ser enfrentadas"

grande parte dos assistentes sociais diante dos problemas que a população leva para as instituições onde trabalham. Ana pondera que estes profissionais ouvem os usuários com atenção, tratando-os com respeito e encaminhando-os para recursos, mas não publicizam estas demandas para que possam ser enfrentadas. "Na realidade, os assistentes sociais guardam ou escondem as demandas da população nos arquivos e/ou nas suas cabeças, contribuindo para impedir que elas sejam conhecidas e enfrentadas por todos no interior da instituição." Quanto aos comentários de que estaria sendo pessimista, ela argumenta que "se queremos reforçar e tornar

hegemônicas as experiências que contribuem para ampliação e universalização dos direitos, temos de conhecer o significado, a qualidade e as conseqüências do que os assistentes sociais realizam no seu conjunto e não apenas as experiências avaliadas como positivas".

Autonomia assegurada pelo Código de Ética

Foi justamente para avaliar se de fato a maioria dos assistentes sociais realiza um trabalho na direção do projeto hegemônico da profissão é que Ana Maria buscou saber qual o caráter da ação dos profissionais no



seu conjunto. "O que revelou maior peso é uma prática que serve prioritariamente aos interesses das unidades de saúde que precisam funcionar sem conflitos. Nos plantões ou nas atividades com esta característica, os assistentes sociais absorvem e neutralizam a maioria dos conflitos." Na sua opinião, para praticar um Serviço Social que atenda aos interesses dos usuários, é preciso fazer uso da autonomia assegurada pelo Código de Ética da profissão, ainda que isto represente uma luta no cotidiano do trabalho. "O diretor da instituição não pode determinar aleatoriamente que eu faça isso ou aquilo. É preciso que eu lhe diga que o Código de Ética me garante acesso às informações necessárias ao meu trabalho, que eu posso criar as rotinas necessárias ao meu desempenho."

Ana ressalta porém que o Código não assegura somente os direitos, mas os deveres em relação aos usuários, a outros profissionais e à instituição. "O Código de Ética de 1993 manifesta uma proposta profissional que está articulada a um projeto de sociedade e ambos espelham o que está descrito na Constituição aprovada em 1988. Mas um dos dados da pesquisa mostra que apenas 25% dos entrevistados conhecem o nosso Código de Ética o qual, além de expressar o projeto de profissão, é instrumento de defesa de uma prática de qualidade." A pesquisadora considera que o espaço de trabalho do assistente social oferece possibilidades de criação muito mais ricas que em qualquer outra profissão. "Do médico e do enfermeiro, por exemplo, já se espera o que deve ser feito em relação aos usuários. No nosso caso, a instituição e os outros profissionais precisam do nosso trabalho para que a atuação deles tenha sentido e possa alcançar seus objetivos."

Ana alerta para o fato de que ser ajudante dos outros profissionais não é fazer Serviço Social na direção do que interessa aos usuários. "É a partir do nosso projeto de profissão que se torna possível pensar ações e rotinas que tornem um trabalho viável, considerando as demandas dos usuários e não somente as demandas da instituição e dos demais profissionais." Com base nas demandas deste usuários é que serão organizadas, priorizadas e definidas as ações. "Nossa inserção nas unidades de saúde pode ser criada por nós das mais diversas formas, desde os grupos de sala de espera até o atendimento de plantão, planejado e articulado a outras ações que dêem continuidade a este atendimento, além dos espaços sistêmicos de reflexão e debate, onde os usuários possam se mobilizar e se capacitar para exercer o

controle social dos serviços com acesso aos direitos garantidos por lei."

A criação de espaços para encaminhar demandas

O trabalho conjunto é apontado por Ana Maria como fundamental na atuação do assistente social. Para ela, este é um instrumento necessário na medida em que mostra concretamente a força que a organização tem. "Quando as pessoas estão juntas, sentem-se fortalecidas. No trato da questão social, é exatamente por ser precário que o atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde exige o trabalho coletivo. Mas não no sentido de um atendimento pobre e massificado. Buscamos com o trabalho junto aos grupos a criação de espaços que permitam aos próprios usuários captarem e se defrontarem com o que há de coletivo nas suas demandas, podendo assim exercer o controle social dos serviços como está previsto na Constituição e na Lei Orgânica do Município." A pesquisadora acrescenta que, ainda que as demandas sejam tomadas individualmente pela maioria dos

"O Código de Ética da profissão nos assegura acesso às informações necessárias ao nosso trabalho"

profissionais de saúde, elas na verdade expressam o interesse e a necessidade de muitos usuários.

No que se refere ao trato com outras categorias da área de saúde, Ana conclui que, mesmo com todas as dificuldades, as relações entre médicos e assistentes sociais geralmente não são tão difíceis quando há uma parceria. "O usuário se dirige à unidade de saúde pensando na consulta porque já vai doente. Mas a consulta não dá conta da atenção necessária para uma assistência integral à saúde. Não porque o médico não saiba fazê-lo, mas porque ele sozinho não dá conta da totalidade das questões ligadas ao processo saúde-doença, se entendemos saúde como resultado das condições de vida, trabalho e estilo de vida." É exatamente para que o usuário possa ter acesso a todas as informações necessárias à prevenção ou não agravamento de doenças, à proteção ou recuperação da sua saúde que

a professora defende como necessária a participação ativa e a constante atualização de todos os profissionais de saúde, incluindo-se aí os assistentes sociais que atuam neste setor. Para ela, o assistente social tem a obrigação de estar preparado para democratizar informações necessárias e fundamentais nas questões com as quais trabalha como, por exemplo, DSTs/HIV, doenças crônico-degenerativas e doença mental. Entretanto, isto não é o fim último do trabalho profissional, o qual tem como objetivo contribuir para a universalização e ampliação dos direitos: "Observa-se muitas vezes uma alta de pressão arterial ou da taxa de açúcar de um paciente não por causa das doenças em si, mas em função do quadro familiar que ele está vivendo, das questões relacionadas à sua habitação, salário, etc.. Os médicos ficam paralisados porque administram o medicamento e o problema não se resolve". Segundo a professora, nos programas de diabetes, por exemplo, após a consulta médica, o assistente social inscreve o usuário no programa, viabiliza o acesso à seringa e à insulina. Este, porém, é um processo burocrático que torna complicada a criação dos espaços para o debate e reflexão sobre as condições que estão causando o aumento do açúcar no sangue deste indivíduo (já que a consulta médica somente diagnostica e prescreve). "Fica por conta do assistente social encaminhar as discussões, mas ele, sobrecarregado com a burocracia da ajuda material, acaba não viabilizando estes espaços de forma sistemática e continuada. E quando estes espaços acontecem, são os assistentes sociais que geralmente incentivam a participação necessária dos outros profissionais."

Ana Maria comenta que, se o assistente social só resolve problemas pontuais dos usuários - dando apoio, orientando e/ou encaminhando para recursos externos -, eles voltam apenas para buscar informações. Mas se são criados espaços para a democratização de informações, para o exercício de relações solidárias, troca de experiências e apoio, os usuários se sentem fortalecidos na luta política pelos seus direitos, na medida em que passam a distinguir suas necessidades e seus interesses fundamentais, e voltam então para buscar o Serviço Social. Uma demanda muito presente - nem sempre de forma explícita - é a discussão dos direitos no momento da consulta médica. "Em geral o paciente não tem clareza do seu direito de ouvir e ser ouvido, de decidir sobre as indicações sobre seu próprio corpo e sua vida."

Desenvolvimento de relações sociais

São tantas as demandas da população e há tanto a ser feito nas unidades de saúde que, segundo Ana Maria, não se justifica a briga por atribuições entre os profissionais, como acontece por vezes entre os assistentes sociais e psicólogos. As disputas acontecem em relação ao trabalho com grupos e com as famílias: “Na busca de soluções para os sofrimentos internos e individuais, espera-se a felicidade pessoal e mudanças internas. Mas ao assistente social interessa o enfrentamento do problema social, que é fruto da organização social capitalista, ou seja, resultado das condições sócio-econômica, política e cultural.” Assim, o trabalho com a população estaria voltado para o desenvolvimento de relações sociais, democráticas e horizontais que explicitassem o caráter das relações sociais hegemônicas. O que aponta para a necessidade de rompimento com a organização social vigente - não só na questão dos princípios, mas principalmente nas ações. “Isto pode repercutir no âmbito individual e interno, mas não é este nosso objeto de trabalho. Cabe ao assistente social contribuir para a construção e manutenção de uma correlação de forças que garanta ganhos coletivos através de uma participação social democrática e democratizante nas unidades de saúde.”

A realidade interna dos indivíduos é referência para a realização do trabalho dos assistentes sociais. Mas são os próprios profissionais que, diante da dificuldade de apreender o social nas demandas que lhes são dirigidas, priorizam o atendimento ao sofrimento psíquico em detrimento do sofrimento social. “Investindo no estudo das realidades internas, se prioriza

o aconselhamento, a orientação e o encaminhamento, deixando de lado o que é específico da nossa profissão e não é trabalhado por nenhuma outra categoria: a busca de ampliação e universalização dos direitos.”

Para atuar dentro desta perspectiva, tendo em vista a compreensão e desvendamento do movimento da realidade social, é prioritário para o assistente social buscar referências não só na psicologia, como na economia, sociologia, ciência política e até na geografia e na história. “Os assistentes sociais confundem instrumento de trabalho com objeto de trabalho”, reafirma Ana Maria, comentando que em sua pesquisa encontrou um quadro de profissionais que não consegue planejar as ações que realiza, não define objetivos, não estabelece metas. Seu estudo mostra que os assistentes sociais, mesmo trabalhando excessivamente e atendendo os usuários com respeito e atenção, respondem prioritariamente às demandas da instituição. “É claro que existem aqueles assistentes sociais que conhecem a instituição, fazem projetos, cursos, mestrado e pesquisa, que trabalham com estagiários e fazem alianças, que incentivam sua equipe a interferir no movimento institucional. Mas isso não é hegemônico no conjunto dos assistentes sociais.”

Ruptura com práticas conservadoras

Ana Maria ressalta que o assistente social faz um trabalho que ninguém vê, porém os próprios diretores das unidades de saúde reconhecem que sem a sua atuação cria-se um conflito nestes locais que nenhum outro profissional consegue equacionar. “Quem encara esse conflito são os assistentes sociais. Botar o dedo nessa ferida é fazer Serviço Social. Nosso trabalho é um conflito permanente, mas a maioria dos profes-

sionais quer trabalhar sem conflito, numa instituição onde não existam problemas. Mas a nossa profissão existe dessa forma exatamente porque são estes os problemas a serem enfrentados. O espaço profissional não está pronto para ser ocupado - ele precisa ser preparado, conquistado. E mesmo assim o conflito existe porque nosso trabalho lida com interesses divergentes.” Exemplo disto é a resposta obtida para a pergunta sobre as rotinas dentro da instituição nas entrevistas realizadas por Ana Maria para a pesquisa. A resposta foi: a rotina é um sofrimento atroz - as pessoas chegam, não encontram atendimento no dia, não encontram o que buscam; é um sofrimento permanente a busca de atendimento médico. Também foi perguntado o que o profissional faz para mudar isso e, no entendimento dos assistentes sociais entrevistados, a instituição é a responsável por esta mudança. Na visão da professora, se o profissional percebe que algo está prejudicando o usuário na instituição, isto é o seu objeto de trabalho e requer o desenvolvimento de um estudo dos interesses da população para indicar formas diferentes de organizar as rotinas. Na análise da assistente social, a maioria das questões que chega ao Serviço Social está relacionada à rotina da unidade de saúde. “Se o assistente social não colocar em xeque essa rotina, ele vai continuar sobrecarregado com as demandas. E para atingir a rotina é preciso fazer alianças e parcerias com os outros profissionais, com a segurança de que é seu papel encaminhar isso - o que nem sempre acontece.” Através da pesquisa, Ana Maria detectou ainda que, teoricamente, todos os assistentes sociais são favoráveis à população e querem articular sua atuação tendo em vista as necessidades deste público. Mas constata também que os profissionais acabam realizando um trabalho passivo e dependente, principalmente por não possuírem uma



”Para este projeto de profissão, o trabalho coletivo não é uma escolha do profissional, mas sim uma necessidade”

sólida formação teórico-metodológica e ético-política. “O assistente social na maioria das vezes ocupa a sala do Serviço Social e espera que alguém solicite seu trabalho, seja ele um outro profissional, a instituição ou a própria população. Mas o nosso trabalho tem que ser ativo, planejado, porque o trabalho passivo alimenta a subalternidade histórica, tão discutida na profissão. Se colocamos os espaços de participação, de controle social, de democratização de conhecimentos e informações como optativos e/ou subordinados às demais ações de saúde (à consulta médica, aos exames complementares), não estaremos contribuindo para romper com a subalternidade da profissão.” Na realidade, esta atitude estaria legitimando e perpetuando a subalternidade do social e, conseqüentemente, do próprio Serviço Social.

Ana Maria comenta que preferiu não ousar em termos de proposições na sua tese para não ser chamada de megalomaniaca, atendo-se apenas ao que está na Constituição e, conseqüentemente, na Lei Orgânica do Município. “Não temos clareza do nosso papel porque não temos instrumentos para captar o movimento da realidade e as possibilidades que ela coloca para nossa ação profissional. Se eu não invisto na minha formação, se não conheço minhas possibilidades enquanto profissional e enquanto categoria, se não conheço o projeto de profissão, se não conheço a instituição em que trabalho enquanto expressão de uma política social, se não conheço a população com a qual trabalho, com suas especificidades e suas demandas, como não me sentir inferior e subalterna?”

Segundo ela, se o debate teórico não conseguiu atingir a categoria como um todo é também porque a própria academia não está dando conta de estabelecer as mediações necessárias entre as referências teóricas e a realidade trabalhada, para que o projeto de profissão fecunde a prática profissional e os assistentes sociais possam ter clareza do que e como fazer. “Não é somente o assistente social que não tem projeto. A academia também não tem clareza das propostas de prática para esse projeto, que é muito complexo e que não pode ser enfrentado somente com a formação profissional, desejos e boas intenções. Para se ter uma prática mediada pelo debate teórico hegemônico na categoria, os assistentes sociais necessitam, no mínimo, apreender com qualidade as referências teóricas para fazer essa mediação. Mesmo que o projeto seja referência para o fazer profissional e não uma receita a ser viabilizada, ele dá segurança quanto às possibilidades de prática que a própria realidade nos aponta.” Para Ana Maria, aí é que está colocada a possibilidade de rompimento com a subalternidade, a qual se cristaliza na medida em que o profissional não tem proposta e resume seu trabalho ao atendimento das demandas da instituição ou dos outros profissionais.

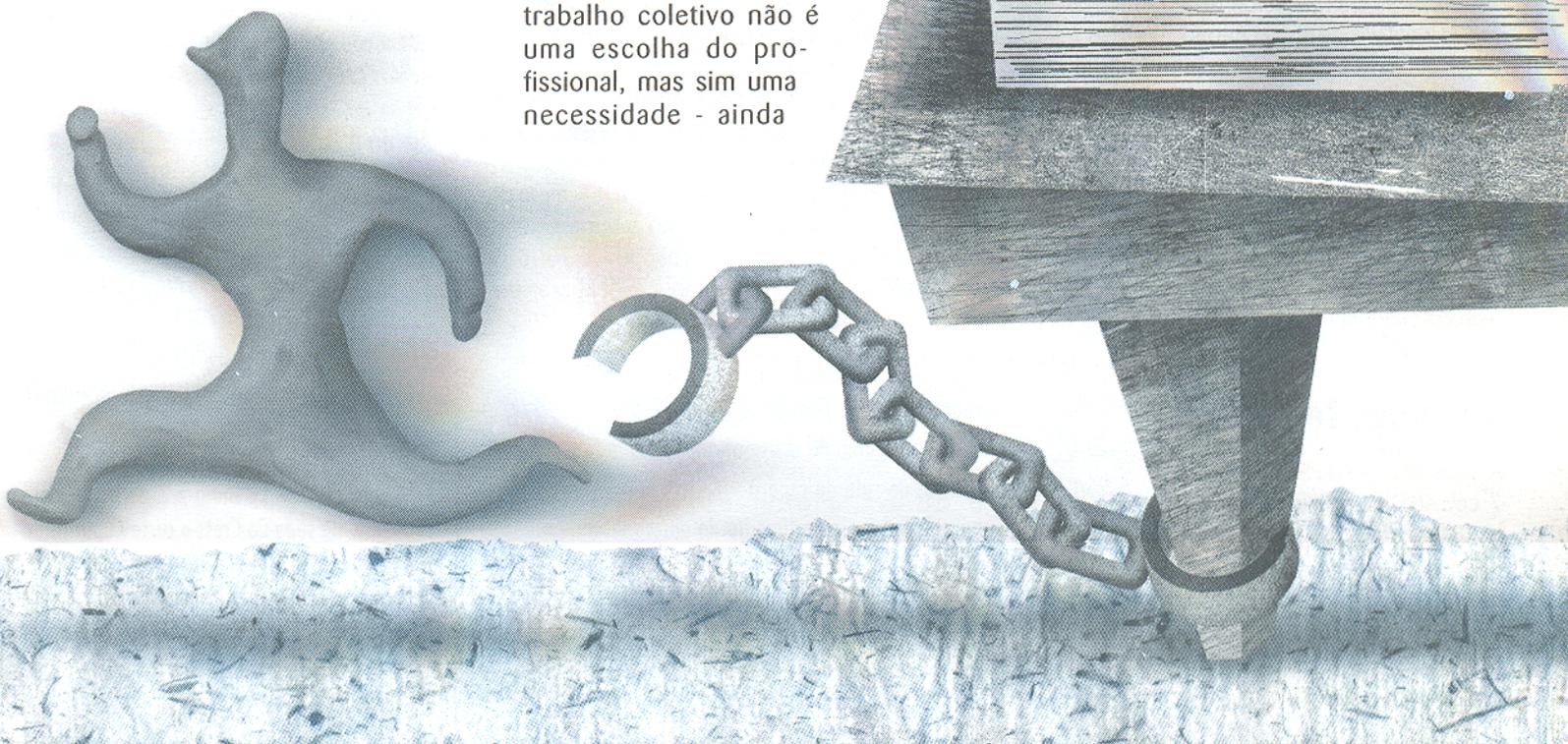
A pesquisa aponta ainda que a maioria dos assistentes sociais faz mais entrevistas do que reuniões. Alegam que grupo dá muito trabalho porque aparecem muitas questões diferentes. Mas, segundo a professora, para este projeto de profissão, o trabalho coletivo não é uma escolha do profissional, mas sim uma necessidade - ainda

que as pessoas tenham o direito e possam reivindicar a entrevista. “O projeto afirma que é preciso trabalhar com a população no sentido de ela se organizar, se capacitar, conhecer seus direitos e exercê-los. Para que o assistente social possa contribuir nesta direção, o trabalho com grupos é uma necessidade.”

A professora conclui que, se o assistente social não consegue articular seu trabalho com as demandas dos usuários, é porque tem uma formação profissional frágil e não faz capacitação continuada. “Às vezes a gente critica um engenheiro porque uma ponte cai, ou o médico que corta a perna errada, ou o advogado que solta um criminoso. Mas o assistente social que não se capacitar pode produzir estragos enormes para a população. E as conseqüências do seu trabalho nem sempre são percebidas com clareza pela sociedade e pelos próprios profissionais.”

Como é o objetivo de uma pesquisa, todas estas considerações têm como objetivo servir de referencial para um questionamento acerca da prática profissional na área de saúde. Um subsídio que poderá orientar investimentos pessoais ou iniciativas por parte de instituições e entidades. Seja no que se refere à capacitação, formação ou processos de trabalho.

“Se o assistente social não colocar em xeque a rotina da unidade, ele vai continuar sobrecarregado com as demandas”



PROGRAMAS

Evento discute os temas gênero e etnia

A defesa da ética e dos direitos, seja do ponto de vista jurídico e social, seja no campo da capacitação, é a proposta da Comissão de Gênero e Etnia do Cress-7. Para atender a esta dupla dimensão, a comissão vem traçando estratégias que têm como foco os interesses dos assistentes sociais e usuários. Parte desta estratégia está associada à parceria entre Conselho e universidades, no sentido de integrar programas que trabalhem a questão de gênero, raça e etnia. Como resultado deste direcionamento, uma atuação conjunta com a Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) dará ao público a oportunidade de participar do Quilolo: *IV Colóquio Transdisciplinar sobre Temas de Gênero e Etnia* (e outros encontros). A disciplina que aborda este assunto na Uerj é responsável pela iniciativa: "Os alunos se envolvem na organização e a escolha dos temas tem como parâmetro o que está em relevância na atual conjuntura", explica a professora da faculdade e coordenadora da Comissão do Cress, Magali da Silva Almeida. Para o ano 2000, o Quilolo reservou palestras e debates em três diferentes datas.

Veja a seguir a programação inicialmente planejada:

9 de junho – 19h

Auditório: Auditório 12 (Centro de Treinamento do Cepuerj)
 Tema: H "Maiúsculo"? Reflexões e Desconstruções do Mito da Masculinidade
 Palestrantes:
 Sócrates Nolasco – *Abordagem*: a identidade masculina e o novo homem
 Carla Cristina de Almeida – *Abordagem*: participação masculina nos programas de saúde reprodutiva
 Dayse de Paula – *Abordagem*: a nova mulher e a relação com o novo homem, desafios e perspectivas
 Claudio Nascimento – *Abordagem*: identidade masculina e homossexualidade

30 de junho – 19h

Auditório: Teatro Noel Rosa
 Tema: Diversidade Cultural e Identidade Nacional - História e Memória
 Palestrantes:
 Flavio Gomes – *Abordagem*: resistência negra
 José Ribamar Bessa Freire – *Abordagem*: os povos indígenas e como sua identidade se manifesta na sociedade brasileira
 Laura Moutinho – *Abordagem*: casamentos inter-raciais

As inscrições são gratuitas e os contatos podem ser feitos com o setor de atendimento do Cress-7:
 Tel.: (0xx21) 240-1727/240-3627 – Horário: 10h às 17h

Encontro de Seguridade Social

Rio de Janeiro prepara-se para realizar o *II Encontro Estadual de Seguridade Social*. Uma iniciativa do conjunto CFESS/Cress, os encontros estaduais e nacional, realizados a cada três anos, têm como objetivo promover a reflexão, produção e organização de estratégias em defesa da política de seguridade. Por deliberação do último CFESS/Cress, o encontro deverá assumir um caráter mais amplo, congregando também usuários, trabalhadores e prestadores de serviços na área da seguridade social. "Convidamos cerca de 40 entidades da sociedade civil e parlamentares, incluindo entidades representativas de movimentos populares e sindicais, escolas de Serviço Social, conselhos de direitos e de políticas e organizações não-governamentais de âmbito estadual", comenta Rute Gusmão, coordenadora da Comissão de Seguridade do Cress. O objetivo da convocação, que teve um retorno bastante compensador, foi criar uma coordenação da sociedade civil para conduzir a organização e execução do evento. As reuniões contaram com a participação de entidades estaduais representativas – CMP, MST, CUT, FAPERJ, FASE, ABONG, ASDUFERJ, SINDSPREV, CEAS, CES, UVA, ANDEF, além dos gabinetes dos deputados Cida Diogo e Artur Messias. Foram definidos em conjunto o tema geral do encontro - Desigualdade e Seguridade Social - e a data de realização - 25 e 26 de agosto de 2000. "O que se pretende é mobilizar trabalhadores, usuários, entidades e parlamentares e deliberar uma agenda coletiva de lutas para o Rio de Janeiro em defesa da Seguridade Social."

Reuniões temáticas

A Subcomissão de Saúde do Cress-7 convida os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social para participar das reuniões temáticas, que se realizarão sempre nas últimas quartas-feiras do mês, às 16h, na sede do Conselho. Ao lado, a programação para o ano 2000.

31/05 – Programa Saúde da Família e Serviço Social
 28/06 – Registros do trabalho do assistente social na área de saúde
 26/07 – Experiências de sala de espera
 30/08 – O Serviço Social e o atendimento de emergência
 27/09 – Política nacional de saúde
 25/10 – Saúde extramuros: trabalho comunitário
 29/11 – O Serviço Social e o trabalho com acompanhante de crianças, deficientes e idosos

AGENDA

Assistência Social

O Fórum de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro mantém sua rotina de encontros sempre na última segunda-feira de cada mês, às 14h, na sede do Cress.

X CBASS

O Rio de Janeiro sediará o X CBASS, que tem data marcada para outubro de 2000. A comissão organizadora - formada pelo CFESS, Cress, Abepss e Enesso - já instalou seus encontros e a proposta é que a Uerj seja designada como local do evento.

Curso à Distância

Os interessados em participar da segunda turma do curso à distância "Serviço Social e Políticas Sociais", promovido pelo CFESS, Abepss e Cead - UNB, devem entrar em contato com o setor de atendimento do Cress. Tel.: (0xx21) 240-3627.

Pós-Graduação

A Universidade Castelo Branco, através do Departamento de Ciências Humanas e Sociais e da Coordenação do Serviço Social, promove o curso de pós-graduação em Gestão Social em Administração de Organizações e Projetos Sociais. Com carga horária de 360 horas, o curso terá aulas aos sábados no campus de Realengo. Informações pelo tel. (21) 401-9407 r. 232/284; fax: (21) 401-9696

Assistência Social (II)

A Universidade Veiga de Almeida promove no dia 20 de maio uma mesa-redonda e debate sobre o tema Assistência Social. O evento será realizado na Faculdade de Serviço Social, auditório A, Bloco A – R. Ibituruna 108, Tijuca. As inscrições são gratuitas e as informações podem ser obtidas pelo tel: (21) 567-6172 r. 267/233

Apoio à Adoção

Será realizado entre os dias 21 e 24 de maio, no auditório do Bndes (Av. Chile 100, Centro), o 5º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção. Informações pelos tel: (21) 275-3168/541-2071 ou fax: (21) 274-8637; e-mails: abth@fst.com.br / mgazevedo@ig.com.br (Inscrições gratuitas).

Adolescência

Nos dias 20 e 27 de maio e 3 de junho, será realizado na sede do Cress o curso Capacitação na Área de Sexualidade na Adolescência. Informações com Conceição Vaz Robaina – (21) 281-8115; Perciliana Rodrigues – (21) 9181-1485; Valéria Torres – (21) 201-6762/9621-8841.

Semana do Assistente Social

Na semana em que se comemora o Dia do Assistente Social, o Cress-7 reafirma seu compromisso de contribuir para a capacitação e atualização profissionais. Com eventos programados em vários locais, o Conselho põe em prática sua proposta de descentralização, tendo sido recompensado neste esforço pela receptividade e apoio que encontrou junto à categoria. Durante os trabalhos de preparação das palestras, voltadas para diversos municípios do estado do Rio, os assistentes sociais mostraram-se entusiasmados com a oportunidade de participar das atividades, engajando-se na organização e divulgação dos eventos. O Cress se empenhará ainda em atender aos convites para participação nos eventos comemorativos desta data.

Veja a seguir a agenda das comemorações

Minicursos

Niterói

Tema: Serviço Social e Assistência Social
Palestrante: Ângela Vasconcelos (Prof.ª UFF)
Data/Horário: 15 de maio, das 14h às 17h
Local: Secretaria de Ação e Cidadania
Av. Ernani Amaral Peixoto 116, 4º andar,
Centro, Niterói (próx. às Barcas)

Nova Iguaçu

Tema: Família e Serviço Social
Palestrante: Marlise Vinagre Silva (Prof.ª UFRJ)
Data/Horário: 15 de maio, das 14h às 17h
Local: Receita Federal – R. Athayde Pimenta de Moraes 220, Centro

São Gonçalo

Tema: A Instrumentalidade no Serviço Social
Palestrante: Yolanda Guerra (Prof.ª UFRJ)
Data/Horário: 16 de maio, das 14h às 17h
Local: Sesi - R. Nilo Peganha 134, Centro

Rio de Janeiro

Tema: O Serviço Social em Tempos de Neoliberalismo
Palestrante: Carlos Montaña (Prof. UFRJ)
Data/Horário: 16 de maio, das 14h às 17h
Local: Cress – R. México 41, sala 1204, Centro

Teresópolis

Tema: Serviço Social e Ética Profissional
Palestrante: Mione Apolinário Sales (Prof. UERJ)
Data/Horário: 16 de maio, das 14h às 17h
Local: Casa de Portugal – Av. Lucio Meira 850, Centro

Rio de Janeiro

Tema: Relação de Gênero, Etnia/Raça e o Serviço Social
Palestrante: Magali da Silva Almeida (Prof.ª UERJ)
Data/Horário: 17 de maio, das 14h às 17h
Local: Universidade Castelo Branco
Av. Santa Cruz 1.631, Realengo

São João de Meriti

Tema: Serviço Social na Atualidade
Palestrante: Marcelo Braz (Prof. UFRJ)
Data/Horário: 17 de maio, das 14h às 17h
Local: Centro Cultural Meritiense
R. Panamense, Pça. dos Três Poderes, Vilar dos Teles
(em frente à Prefeitura de São João de Meriti)

Rio de Janeiro

Tema: A Sistematização da Prática Profissional
Palestrante: Ney Luiz Teixeira de Almeida (Prof. UERJ)
Data/Horário: 17 de maio, das 14h às 17h
Local: Cress – R. México 41, sala 1204, Centro

Rio de Janeiro

Tema: Serviço Social e Saúde
Palestrante: Ana Vasconcelos (Prof.ª UERJ)
Data/Horário: 18 de maio, das 13h às 16h
Local: Hospital de Ipanema
R. Antonio Parreira 67, Ipanema

Rio de Janeiro

Tema: Tópicos em Elaboração de Projetos
Palestrantes: Gabriela Icasuriaga (Prof.ª UFRJ) e Alejandra Pastorini (Prof.ª UFRJ)
Data/Horário: 18 de maio, das 14h às 17h
Local: Sesc Tijuca – R. Barão de Mesquita 539, Tijuca



Mesa-Redonda

O Serviço Social e a Seguridade Social

Data/Horário: 19 de maio, às 16h
Local: Capela Ecumênica / Uerj
R. S. Francisco Xavier 524, Maracanã
Saudação de Abertura: CFESS; Cress-7; Abepps; FSS/Uerj; Enesso

Tema: Balanço das Políticas Sociais no Governo FHC
Palestrante: José Paulo Netto (Prof. UFRJ)

Tema: A Seguridade Social e o Papel da Sociedade Civil na Sua Defesa
Palestrante: Maria Inês Souza Bravo (Prof.ª UERJ)

Tema: O Impacto da Seguridade Social no Trabalho do Assistente Social
Palestrante: Marilda Vilella Iamamoto (Prof.ª UERJ)

Ato: Homenagem aos 18 anos do livro Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho

- As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no local ou com antecedência (Cress: R. México 41, sala 1.204; telefone: 240-3627)
- Serão conferidos certificados aos participantes
- Após a mesa-redonda haverá o lançamento da publicação do Cress "Assistência Social: ética e direitos – coletânea de leis e resoluções".
- Haverá também uma confraternização na capela ecumênica

- Cada minicurso terá o número máximo de 50 participantes
- 10% das vagas serão reservadas para estudantes
- As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas com antecedência, na sede do Cress (R. México 41, sala 1.204) ou por telefone (240-3627)
- Serão conferidos certificados para todos os participantes dos minicursos

Olho vivo!

no out-door que homenageará o assistente social!
Locais: Niterói, São Gonçalo, Campos, Volta Redonda, Baixada Fluminense, Rio de Janeiro

CAMPANHA

O Conselho e a cobrança de anuidade

Os Conselhos profissionais, instituídos legalmente por delegação do Estado para orientar, disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício das profissões, possuem uma natureza pública. Isto significa que suas competências têm como norte o interesse público ou, dito de outra maneira, consideram a expectativa de atenção que uma profissão dá à sociedade, defendendo a legalidade e a qualidade do exercício profissional. Para cumprir tal função social, o Conselho dispõe do pagamento das anuidades como única fonte de recursos. Como instruem diversas manifestações jurídicas, as anuidades devidas pelos profissionais inscritos têm caráter compulsório equiparado a tributos e o Conselho não tem poder de anistiá-las, estando sujeito às normas do Código Tributário Nacional.

Por outro lado, todos sabemos que o exercício da profissão requer prévio registro no Conselho Regional que tenha jurisdição sobre a área de atuação de assistente social. E é este registro o fato gerador do pagamento da anuidade.

Assim, para que um profissional inscrito no Cress - e que esteja fora do exercício da profissão - seja desobrigado deste pagamento, o cancelamento da inscrição deve ser providenciado o mais rápido possível. Para o Conselho, este procedimento é muito importante, porque o planejamento orçamentário anual precisa estar calculado, a cada exercício, sobre um universo real de contribuintes.

Observando o quadro de assistentes sociais inscritos no Cress-7, temos verificado que é muito elevado o número de inadimplentes entre os 6.740 inscritos ativos (dados de abril/2000) e que grande parte destes profissionais não está exercendo a profissão. Esta questão é tão crucial para o Conselho - deste Estado e para todos os demais - que foi desencadeada em todo o país a campanha de regularização de débito para imediato

Os Conselhos Regionais de Serviço Social lançaram em todo o país a campanha de regularização de débito para imediato cancelamento de inscrição

cancelamento de inscrição. Na campanha há isenção de juros e multas, além de negociações para parcelamento em até 12 vezes, segundo as possibilidades do assistente social. Destacamos ainda que no Rio de Janeiro a campanha tem prazo até 30 de Junho de 2000.

Outra prioridade refere-se aos profissionais que estão em débito com

o Conselho e, portanto, exercendo a profissão em situação irregular. Em função disto, estamos reiterando comunicação a estes profissionais, bem como aos empregadores. Temos clareza quanto às dificuldades do mercado de trabalho, acentuadas nestes últimos anos pelo baixo valor dos salários, precariedade de emprego e terceirizações. E é por considerar estas dificuldades que temos tido uma postura de negociação para facilitar o pagamento. Contudo, precisamos alertar os profissionais para o fato de que é de pleno direito do Conselho a adoção de medidas que visem à regularização desta situação, incluindo-se aí a cobrança judicial - se não por tantas razões, mas pelo compromisso de procedimento justo para com todos.

Em consonância com os princípios de democratização, participação e transparência, o valor da anuidade tem sido justificado, discutido e aprovado em assembleia geral, realizada habitualmente nos meses de outubro ou novembro de cada ano. Cabe destacar que o valor de 150 Ufir está sendo mantido há cerca de cinco anos.

Nas rápidas e profundas mudanças que estão em curso na área do trabalho e dados os riscos de iniciativas que visam à desregulamentação de profissões, o Conselho é um dos poucos mecanismos de defesa e preservação da profissão. Por isto, o fortalecimento da entidade se faz necessário e é de responsabilidade de todos.

PRAXIS

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social

CRESS/ 7ª Região - Mai. 2000
Rua México 41 - 12º andar/ Gr. 1204 e 1205
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031.144
Telefax: (0XX21) 240-1727/240-3627

E-mail: cressrj.diretoria@apic.com.br

DIRETORIA

Hilda Corrêa de Oliveira - Presidente
Marlise Ferreira de Souza - Vice-Presidente
Rute Gusmão - 1ª Secretária
Maurílio Castro de Matos - 2ª Secretário
Angela Maria Lima Ramos - 1ª Tesoureira
Neide Aparecida Silva - 2ª Tesoureira

SUPLENTES

Marcelo Braz Moraes dos Reis, Miriam Vasconcelos Braga Carmen Lúcia Brandão de Paula, Márcio Eduardo Brotto

Sue Wolter Vianna, Vera Maria Ferreira Santos

CONSELHO FISCAL

Norma Braga de Sá, Tereza Joana de Castro Azevedo, Rodriane de Oliveira Souza

SUPLENTES

Vera Regina Gonçalves de Andrade, Tereza Cristina Baptista do Lago, Magali da Silva Almeida

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Angela Maria Lima Ramos,

Marlise F. de Souza, Márcio Eduardo Brotto, Maurílio Castro de Matos, Norma Braga de Sá

EDITORIA

Cláudia Costa - MTB 16565/RJ

Projeto gráfico: Ingrid Klein

Diagramação e ilustrações: Carlos D

Colaboração: Geraldo Lopes,

Carlos Henrique Braz

Revisão: Carlos Eduardo Lima

Fotos: Dilmar Cavalher

Impressão: Folha Dirigida

Tiragem: 8.000 exemplares